



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 034 – CONSUPER/2016**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC,** professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23350.000688/2013-86 ;
- II. A Resolução *ad referendum* 010/2016 de 03/08/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2016;

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, a ser ofertado pelo *Campus* Blumenau, assim como nos demais *Campi* do IFC mediante trâmite na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de setembro de 2016.

**Sônia Regina de Souza Fernandes**  
Presidente do Consuper